



PORTARIA G.P. Nº.: 600, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO SERGIO DA SILVA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 101.794, CPF: 383.076.001-97, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PAULO SERGIO DA SILVA	CATALÃO - GO	17/03/2020	VIAGEM A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 40,00 TOTAL: R\$ 40,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal